



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL

LEI Nº 859/97.

Denomina rua do distrito de Cris-
tais e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cascavel,

Faço saber que a Câmara Municipal de Cascavel, apro-
vou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina-se rua Joaquim José Pereira, a rua
que começa na residência do Sr. Raimundo Pereira Neto e ter-
mina na estrada vicinal que dá acesso a Pitombeira via Jucá.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Cascavel-CE., em 13
de junho de 1997.

Paulo Cesar Sarquis Queiroz
PREFEITO MUNICIPAL

Paulo Cesar Sarquis Queiroz

*Mandar
diferir voto*

o favor voto prosto

o favor do vereador José Guedes

Jose Guedes